



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 016/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS DE MESA, FANTOCHES, LIVROS INFANTIL ENTRE OUTROS) PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE E ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº **19.480.903/0001-45** com sede administrativa á **Rua JOÃO CARETTA**, nº 154, **RESIDENCIAL PEDRO MARIN BERBEL**, Município de **BIRIQUEI – SP**, CEP: **16.204-308**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI**, portador do **RG nº 48.526.617-9**, inscrito no **CPF sob o nº 361.731.418-09**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS DE MESA, FANTOCHES, LIVROS INFANTIL ENTRE OUTROS) PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE E ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE.

LOTE 01							
ITEM	CÓD. TCE	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01			BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES: faixa etária de 00 a 03 anos. 01 Pequena biblioteca com livrinhos 4 mini livros. 01 livro toque e aprende. 01 livro carro, banho. 01 livro palavras 01 livro pano chocalho 01 quebra cabeça macio para montar e brincar-baby, contém 4 peças com guizo. 05 peças macias e fáceis de manusear todas coloridas, com tamanhos diferentes, estampadas com numerais, imagens e	01	UN	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		<p>vogais. 01 livro de pano. 10 cubos macios com numerais, alfabeto e figurinhas de animais com som. 12 cubos de banho em vinil todos estampados. 01 livro de formas variadas. 01 dominó cores em vinil, contem 28 peças. 01 livro dinossauros, banho. 01 quebra cabeça em blocos de espuma macios-baby, contém 10 peças. 01 livro animais papagaio, banho. 01 tapete com peças de encaixe- contendo 36 peças de E.V.A, produto lavável, medida aprox.. 1,10m2. 01 livro animais papagaio, pano. 01 cubo de tecido colorido das vogais em espuma. 01 livro tênis pano. 10 cubos de panos todos coloridos e com imagens. 01 livro tênis, banho. 01 tapetão com 36 placas, sendo 10 numerais e 26 letras do alfabeto são montáveis(totalizando 72 peças). 01 livro dinossauros, pano. 01 livro carro, pano. 03 blocos de espuma estampados e coloridos que formam um quebra cabeça.</p>				
02		<p>BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES: faixa etária de 03 a 06 anos.</p> <p>Livro maquinas agitadas- empurre, puxe, vire & aprenda. Livro dia cheio na fazenda. Livro animais da fazenda. Livro formas-levante a aba. Livro fantoche – o macaquinho – Fischer price. Livro de pano – brilha, brilha, estrelinha. Livro cinderela. Meu primeiro livro de brincar. Livro um dia de sol – Fischer price. Onde estão os animais? Fischer price. Livro formas portas as partes. Livro ima o grande dia. Livro divertido vamos ao safari. Livro cartonado – no zoológico.</p>	02	UN	3.950,00	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

		<p>Livro cartonado – na floresta. Livro cartonado – no jardim. Livro eu estou crescendo. Livro primeiros opostos – jogo+ adesivos divertidos. Casa divertida – mais de 500 coisas para encontrar. Piratas - mais de 500 coisas para encontrar. Livro educativo sonoro – animais da fazenda. A festa surpresa – bob esponja Livro fantoche patinho, você grasna demais. Livro educativo sonoro -canções de ninar do pooh. Jolie – viajando com Elisa Livro com abinhas dinossauro Livro sentir os relevos – opostos Livro educativo sonoro vou aprender o 123 Livro com abaninhas de fada Livro cores Livro de banho - cores Livro de banho – opostos Livro de banho – animais Livro cartonado – vaga-lume amigo Livro cartonado – crocodilo inteligente Meu livro teatro princesas Livro rolo pra ler e colorir Livro como você se sente? Livro vamos a floresta Livro de banho Riki & Gabi Livro educativo filhotes sonoro Livro educativo sonoro- elefantes Livro higiene e saúde Livro de pano aprendendo e brincando – formas. Livro de pano hora de brincar leãozinho Livro de pano tênis Livro de banho para colorir- tênis Galinha pintadinha, capa dura almofadada Livro lavável roque e seus amigos Livro peixe desobediente Livro a galinha gananciosa Livro certo ou errado Livro o uso correto do conhecimento Livro os livros velhos Livro o bom e o velho fogo Jacaré, fabricação c/ 89% feito a mão, material em espuma fantoche. Vaca, fabricação c/ 89% feito a mão,</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			material em espuma fanteche. Galinha, fabricação c/ 89% feito a mão, material em espuma fanteche. Menino, fabricação c/ 89% feito a mão, material em espuma fanteche.				
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.							R\$ 11.850,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a compra do material citado na C.I. 133/2021. Havendo a necessidade de efetuar a compra o mais rápido possível do material, para que possa atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 11.850,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal De Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	365 – Educação Infantil.
Programa:-----	1007 – desenvolvimento da Educação Infantil.
Projeto Atividade:-----	2839 – Manutenção da Educação Infantil.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo
RED./Código:-----	0373.
Fonte -----	0.101.0000000.
Valor -----	R\$ 16.003,57

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 11.850,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** , e será pago da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob n° **19.480.903/0001-45**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de setembro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE